

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2025 – SEDHAS

Altera o cronograma de eventos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 002/2025 – SEDHAS, para adequação aos prazos em virtude do elevado número de inscrições.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS)**, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 002/2025 – SEDHAS, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público e para formação de cadastro de reserva, visando atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS)**;

CONSIDERANDO que o número de inscrições registradas superou as expectativas iniciais, totalizando mais de 1.300 (mil e trezentos) inscrições, o que inviabiliza a plena execução das etapas do certame nos prazos inicialmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o cronograma para garantir a plena observância aos princípios da eficiência, lisura e transparência do processo seletivo, bem como a adequada avaliação de todos os candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **ALTERADO** o **ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Edital Nº 002/2025 – SEDHAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:



ANEXO I

EDITAL Nº 002/2025 – SEDHAS

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET	01/08/2025 até às 23:59 de 10/08/2025	http://selecao.sobral.ce.gov.br
PERÍODO DE ANÁLISE CURRICULAR	12/08/2025 até 21/08/2025	Sistemas Eletrônicos da Administração Pública Municipal
RESULTADO PRELIMINAR	25/08/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PRAZO RECURSAL	26/08/2025 até às 23:59 de 28/08/2025	recursoedital0022025sedhas @sobral.ce.gov.br
RESULTADO DO RECURSO	29/08/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PERÍODO DE ENTREVISTAS	01/09/2025 até 11/09/2025	Av. Dr. Guarany, nº 364 - Jocely Dantas - Sobral/CE (ao lado do SAMU)
RESULTADO PRELIMINAR	15/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PRAZO RECURSAL	16/09/2025 até às 23:59 de 18/09/2025	recursoedital0022025sedhas @sobral.ce.gov.br
RESULTADO DO RECURSO	22/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	25/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo

LEIA-SE:

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2025 – SEPLAG

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET	01/08/2025 até às 23:59 de 10/08/2025	http://selecao.sobral.ce.gov.br
PERÍODO DE ANÁLISE CURRICULAR	12/08/2025 até 21/08/2025	Sistemas Eletrônicos da Administração Pública Municipal
RESULTADO PRELIMINAR	27/08/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PRAZO RECURSAL	28/08/2025 até às 23:59 de 01/09/2025	recursoedital0022025sedhas @sobral.ce.gov.br
RESULTADO DO RECURSO	03/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PERÍODO DE ENTREVISTAS	08/09/2025 até 17/09/2025	Av. Dr. Guarany, nº 364 - Jocely Dantas - Sobral/CE (ao lado do SAMU)
RESULTADO PRELIMINAR	18/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
PRAZO RECURSAL	19/09/2025 até às 23:59 de 21/09/2025	recursoedital0022025sedhas @sobral.ce.gov.br
RESULTADO DO RECURSO	23/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo



RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	29/09/2025	http://diario.sobral.ce.gov.br ou outro portal eletrônico municipal idôneo
---	------------	---

Art. 2º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital N° 002/2025 – SEDHAS, bem como seus anexos, não expressamente modificadas por este Aditivo.

Art. 3º. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral/CE, 25 de agosto de 2025.

VANESSA BRAGA
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL